



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 24/06/2024

MOÇÃO Nº 13/2024
Moção de Aplausos
Vereador Marcelo N. Jardim

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** Antônio Carlos Candido de Mattos, Geraldo Magela Granado de Araújo, e Tenente Rogério de Asis Faria, pela brilhante organização do baile da Loja Maçônica Caridade e Luz IV de Bicas.

Justificação

A organização e realização do baile pela Loja Maçônica Caridade e Luz de Bicas, liderada pelos senhores Antônio Carlos Candido de Mattos, Geraldo Magela Granado de Araújo, e Tenente Rogério de Asis Faria, foram um verdadeiro exemplo de dedicação e excelência. O evento, além de proporcionar momentos de confraternização e alegria, reforçou os laços de fraternidade e solidariedade, valores que são a base da Maçonaria.

Neste evento, ficou claro que os princípios da Arte Real foram magistralmente seguidos, refletindo os valores e ensinamentos que são

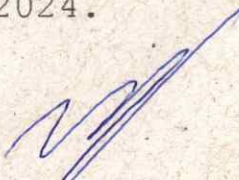


Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

transmitidos de geração em geração. A harmonia e a luz, presentes em cada detalhe, são testemunhos do compromisso desses irmãos com a nossa Ordem.

Sendo assim, esta Moção de Aplausos é uma justa homenagem e um reconhecimento ao trabalho exemplar e ao esforço dedicado desses estimados irmãos. Que a força do Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar seus caminhos e fortalecer nosso compromisso com a construção de um mundo melhor.

Em 24 de junho de 2024.



Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

